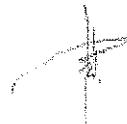


## 5. RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS



**Domingos Barão  
José Silva & Daniel Vicente**  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Inscrição na Ordem N.º 208  
Centro Jurídico N.º 562 963 643



### RELATÓRIO E PARECER DO REVISOR OFICIAL DE CONTAS

Exmo. Senhores

Em cumprimento da lei e do mandato que nos foi confiado, apresentámos o relatório da nossa ação fiscalizadora e o nosso parecer sobre o relatório de gestão, contas e proposta de aplicação de resultados apresentados pela Administração da Fundação Algarvia de Desenvolvimento Social, relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.

#### RELATÓRIO

No desempenho das funções que nos foram atribuídas, acompanhámos regularmente a atividade da Instituição, através da análise das suas contas e dos princípios contabilísticos e critérios valorimétricos que lhes estão subjacentes e, ainda, através dos contactos estabelecidos com a Administração e os Serviços, os quais, com elevado espírito de colaboração, nos facultaram sempre todos os elementos e esclarecimentos solicitados, o que nos apraz registar e agradecer.

Em resultado do trabalho efectuado, é nossa convicção que o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por natureza, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa e os correspondentes Anexos, são suficientemente esclarecedores da situação da Instituição e satisfazem as disposições legais em vigor.



**Domingos Barão  
José Silva & Daniel Vicente**  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Inscrição na OBRAC N.º 108  
Contribuinte N.º 802 910 940

**PARECER**

Considerando as análises e trabalhos efectuados, somos de parecer:

- a) Que sejam aprovados o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos resultados por natureza, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa e os correspondentes Anexos, apresentados pela Administração relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2012.
- b) Que seja aprovada a proposta de aplicação de resultados constante do relatório de gestão.

Albufeira, 28 de Março de 2013

Domingos Barão, José Silva & Daniel Vicente, SROC n.º 108  
Representada por Daniel Jorge Gonçalves Vicente, ROC n.º 1041

## 6. CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS



**Domingos Barão  
José Silva & Daniel Vicente**  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Registo social 02001347188  
Contribuinte N.º 502 003 548

### CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

#### INTRODUÇÃO

1. Examinámos as demonstrações financeiras da Fundação Algarvia de Desenvolvimento Social, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2012, (que evidencia um total de 6.845.546 euros e um total de fundo de capital de 2.299.968 euros, incluindo um resultado líquido de 1.570 euros), a Demonstração dos resultados por natureza, a Demonstração das alterações nos fundos patrimoniais e a Demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

#### RESPONSABILIDADES

2. É da responsabilidade da Administração a preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da Instituição, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.  
3. A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

#### ÂMBITO

4. O exame a que procedemos foi efetuado de acordo com as Normas Técnicas e as Diretrizes de Revisão/Auditória da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objetivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:

- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em julgamentos e critérios definidos pela Administração, utilizadas na sua preparação;
- a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adotadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
- a verificação da aplicabilidade do pressuposto da continuidade; e
- a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras.



**Domingos Barão**  
**José Silva & Daniel Vicente**  
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas  
Sociedade ROC n.º 108  
Cedex 1000-761 502 974

5. O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.
6. Entendemos que o exame efetuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

### **OPINIÃO**

7. Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Fundação Algarvia de Desenvolvimento Social em 31 de Dezembro de 2012, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

### **RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS**

8. É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício.

### **ÊNFASES**

9. Sem afetar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para a situação seguinte: Conforme referido na Nota 2 do Anexo às Demonstrações Financeiras, os valores apresentados nas Demonstrações Financeiras a 31 de Dezembro de 2012, a título comparativo, reportadas a 31 de Dezembro de 2011, foram reexpressos no âmbito da adoção pela primeira vez da NCRF-ESNL, divergindo por isso dos constantes das contas elaboradas segundo o referencial contabilístico anterior com referência a esse período. O Balanço reportado a 31 de Dezembro de 2011, anterior à reexpressão, apresentava um total de fundo de capital no montante de 1.048.206 euros face ao valor agora reexpresso no montante de 2.314.709 euros.

Albufeira, 28 de Março de 2013

Domingos Barão, José Silva & Daniel Vicente, ROC n.º 108  
Representada por Daniel Jorge Gonçalves Vicente, ROC n.º 1041